

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 079 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Memorando n. 57/2015 – Controle Interno, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir a servidora Sra. Luana Maria Yumiko Martins pelo Assessor Especial da Juntar Interventora Dr. Antonio Artur Alves Ferreira no cargo de Controlador Interno, pelo período em que estiver vigente as férias da servidora supracitada.

Art. 2º Esta portaria vigorará de 19 de março de 2015 a 17 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de março de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476